



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 191/2025**

**19 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e dá Outras Providencias.

**Rômulo Chaves de Azevedo**, Secretario Executivo Substituto do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor do servidor **Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior**, assessor especial da presidência, matrícula nº. 554, inscrito no CPF sob o nº. 925.\*\*\*.\*\*\*-72, para deslocamento no dia 20/08/2025 aproximadamente às 07:30 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para cumprimento de agendas institucionais, no dia 20 e 21 de agosto estarei realizando serviços administrativos na Casa de Apoio. Na sexta-feira (22/08/2025) será realizada reunião conjunta no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com a presença da SEDAM, para tratar de assuntos referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas lixões. O retorno está previsto para o dia 22 de agosto de 2025, às 18h.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 03 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Rômulo Chaves de Azevedo**

*Secretario Executivo Substituto*

*Portaria nº 139/2025*



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 19/08/2025 às 16:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **84812** e o código verificador **F72AAD39**.

Referência: [Processo nº 1-308/2025](#).

Docto ID: 84812 v1